CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ESTADO DO PARANA nata da quinta reunião extraordinária do quinte periodo Legislativo. Aos vinte e dois dias do més de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, na sala das sessoes da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, sob a Presidencia do Vereador, Dirceu Bottega.

(12) Poi feita a chamada dos senhores Vereadores e verificando-se o mi-DO EXPEDIENTE: -

mero legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão.

(2º). Foi feita a leitura da ata da sessão anterior e posto em discusão, o sr. Augusto fez uso da palavra e disse que na sessão anterior ele falou que não era contra a construção da COPASA, e que nesta ata não esta

constando essa parte.

- (3º) Foi recebido Oficio nº. OlOl/81 do Executivo Municipal, comunicando que nesta data foi revogado o Decreto Lei nº. 020/81, e que foi elaborado o Decreto Lei nº. 021/81, o qual o Projeto de Lei nº. 010/81 deve sofrer as consequencias. Para ficar claro que a porção desapropriada e efetivamente dos sucessores de Demetrio Gaiovey e Tecla Gaiovez com a atenção ao quinhão nº. 02 da Fazenda São Zacarias de conformidade com a cópia do Decreto nº. 021/81, será anexado junto ao Projéto de Lei nº. 010/81.
 - (12) Foi posto em segunda discusão o Projeto de Lei nº.09/81, no qual / DA ORDEM DO DIA:sua súmula:- Autoriza o Executivo Municipal de General Carneiro a firmar convênio com a TELEPAR - Telecomunicações do Paraná S/A., como não foi discutido posto em segunda votação e obteve unanimidade de votos. (2)(Foi posto em segunda discusão o projéto de lei nº. 010/81, no qua sua súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terra a CO PASA - Companhia Paranaense de Silos e Armazem, como não foi discutivo postovem segundaávotação evobteve sete (7), vetgesfavoravel e um voto// contra do Vereador Agusto, digo Augusto.

(3º) Foi posto em segunda discusão o Projéto de Lei nº. Oll/81, no qua sua súmula: Autoriza o Executivo Municipal a contrair financiamento, o mo não foi discutido posto em segunda votação e obteve unanimidade de

(42) Foi posto em segunda discusão o Decreto Legislativo nº. 05/81, no qual sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo de General Carne ro, Estado do Paraná, a ausentar-se do País, como não foi discutido po to em segunda votação e obteve unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a sessã antes marcando outra para o dia 23 do corrente més e ano a hora regimental, de qual para constar eu: Said Calisto, secretário lavrei a pr

sente ata.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal . General Carneiro, 22 de Dezembro de 1.981